



VISTO

Alberto Luci de Andrade
Tenente-Coronel BM - Rg CBMERJ - 16.485-5
Cmt do 3º GBM

Certificado de Aprovação
3º GBM - Niterói
Número: CA-08038/15
SÉRIE AA
Nº 423068

Certifico o cumprimento de todas as medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico, consignadas no LAUDO DE EXIGÊNCIAS Nº P-06880/15 emitido pela SST de acordo com o COSCIP (Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico), Decreto Lei 897 de 21/set/76 e Normas Técnicas listadas no referido Laudo, emitido para o:

LOCAL: AVENIDA PROFESSOR PLINIO LEITE, SN

BAIRRO: CENTRO - NITEROI

FIM A QUE SE DESTINA: Edificação Comercial (Toda edificação) com 266.2 m² de ATC.

NOME DO PROPRIETÁRIO: ÁGUAS DE NITERÓI S.A.

REQUERIMENTO: PROTOCOLADO SOB O Nº E27/24169/11210/2015 em 26/06/2015

OUTROS ESCLARECIMENTOS:

- 01) O presente documento deverá ficar em local visível com o respectivo Laudo de Exigência.
 - 02) Os equipamentos deverão estar permanentemente em condições de utilização.
 - 03) Este certificado não impede a sujeição de novas vistorias no estabelecimento por parte do CBMERJ.
 - 04) Apresentou a nota fiscal nº 492 emitido por FABIX SOLUÇÕES CONTRA INCENDIO E PANICO.
 - 05) O estabelecimento não foi autorizado a utilizar abastecimento de gás combustível (na forma de Cilindros de GLP e/ou GN canalizado), devendo, para tanto, caso haja interesse em utilizar tal suprimento, tramitar novo processo junto ao CBMERJ;
 - 06) Este Certificado de Aprovação perderá automaticamente sua validade em casos de mudança de Razão Social, Endereço, Finalidade, Leiauté e Área Total Construída.
- Rio de Janeiro, 3 de Setembro de 2015.

ELABORADOR

Diogo Matias Mendonça
1º Tenente BM - Rg CBMERJ - 45.311
Oficial da SST

CONFERE

Christiano Rodrigues Vieira
1º Tenente BM - Rg CBMERJ - 40.854
Chefe da SST

